



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sul-rio-grandense  
Câmpus  
Charqueadas

**EDITAL Nº 10/2022**  
**DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E**  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**  
**2022/1 - LÍNGUA INGLESA**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES, e prevê o aproveitamento por validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, relacionados à disciplina de Língua Inglesa nos cursos técnicos integrados de nível médio em Informática, Mecatrônica e Fabricação Mecânica e no curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

2.1. Entende-se por validação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências de estudantes da educação profissional e tecnológica, relacionados com o perfil de conclusão do curso;

**Parágrafo único.** Este edital rege o pedido de validação para o componente curricular de Língua Inglesa nos diferentes cursos.

2.2. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas, preferencialmente disponibilizando as devidas comprovações que endossam o memorial, e avaliação condizente com o programa de ensino das disciplinas dos cursos relacionados;

**Parágrafo único.** No caso das disciplinas de línguas estrangeiras, a apresentação de certificados é desejável, porém não obrigatória, dada a compreensão de que em muitos casos a aprendizagem de línguas pode não ter sido certificada ou, ainda, ter ocorrido em contextos extraescolares

2.3. Para avaliar os processos de validação e memoriais descritivos, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três (3) professores;

2.4. Caso o memorial descritivo seja deferido, o aluno deverá realizar a prova de validação das disciplinas requeridas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas. A tabela com dias, horários e local será divulgada pelo coordenador de curso por e-mail e na página do câmpus.

2.6. Caso o aluno não realize a avaliação no período estabelecido pelo docente da disciplina, não será permitido realizar em outra data, salvo em casos de ausência justificada, previstos no Art. 126 da Organização Didática do IFSul;

**Parágrafo único.** Casos omissos aos previstos no Art. 126 serão analisados pela coordenação de curso.

2.7. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina, logo, não serão aceitos pedidos de validação de conhecimentos de estudantes que participaram de editais anteriores e tiveram o memorial descritivo indeferido, ou que realizaram prova e não alcançaram nota mínima para aprovação;

**Parágrafo único:** os alunos não poderão solicitar validação de conhecimentos para uma disciplina na qual já tenham sido reprovados.

2.9. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) serão considerados reprovados.

### **3. DA SOLICITAÇÃO**

3.1. Para solicitar a Validação de Conhecimentos no referido semestre dos cursos acima listados, o aluno deve, no período indicado no cronograma deste edital (Anexo 3), preencher o formulário no link <https://forms.gle/XBP6hYv6Dh4QGGeS7>, de acesso restrito às contas institucionais @ifsul.edu.br, com as seguintes informações:

- a) dados gerais da/o discente e da solicitação, ITEM OBRIGATÓRIO;
- b) upload do PDF com o memorial descritivo, ITEM OBRIGATÓRIO, concatenado aos documentos comprobatórios quando houver.

§ 1º. Solicitações que não obedeçam às regras estabelecidas no caput deste artigo não serão consideradas.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1. O Edital com o resultado da prova será publicado no site do IFSul Câmpus Charqueadas, e divulgado nas listas específicas de cada curso, conforme cronograma do Anexo 02.

4.2. O resultado do processo de validação de conhecimentos será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar do discente.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar com antecedência mínima de 48 horas aos alunos através do site do IFSul câmpus Charqueadas qualquer alteração que venha a acontecer.

Charqueadas, **03 de junho de 2022.**

Eduardo Martinelli Leal  
Coordenador da Formação Geral

## **Anexo 01**

### **Modelo de Memorial Descritivo**

O Memorial é um texto em que o candidato apresenta uma descrição sobre suas experiências com a língua inglesa, em que o candidato explicita as razões que o levam a solicitar a validação, expondo as atividades e/ou trajetória de como adquiriu os conhecimentos relacionados à disciplina em questão.

Serão critérios para validação dos conhecimentos e experiências profissionais:

- a) relato dos conhecimentos e experiências adquiridas ao longo da sua trajetória pessoal e/ou profissional, anexadas as devidas comprovações;
- b) lógica na ordenação das atividades: organização pela ordem cronológica ou pelo âmbito de realização;
- c) objetividade e clareza na redação;
- d) suficiência de dados - registrar as informações que identifiquem e comprovem as atividades realizadas e a síntese do conteúdo de apropriação naquela atividade.

No caso de qualquer um dos critérios acima não ser devidamente atendido, o Memorial será considerado reprovado.

O Memorial configura-se como um texto cujo desenvolvimento é preferencialmente escrito em primeira pessoa do singular. Para a produção do texto, sugere-se organização que observe os segmentos a seguir:

- a) Relato ou descrição das atividades, explicando a aquisição de conhecimentos e experiências na disciplina na qual o aluno solicita validação; número de horas; órgão promotor; data de realização; descrição da atividade; e apreciação crítica;
- b) anexos: comprovantes das atividades realizadas, organizados segundo o critério de ordenação usado no texto (cronologia, âmbito de realização, relevância, etc.)

## **Anexo 02**

### Cronograma

Período	Atividade
<b>3 a 10 de junho de 2022</b>	Envio das solicitações via formulário de inscrição.
<b>15 de junho de 2022</b>	Publicação do resultado das Avaliações dos Memoriais Descritivos
<del><b>16 a 22 de junho de 2022</b></del> <b>20 a 23 de junho de 2022</b>	Provas presenciais de validação a serem marcadas pelos professores das disciplinas.
<del><b>24 de junho de 2022</b></del> <b>28 de junho de 2022</b>	Publicação do resultado final.